

REGULAMENTO 2020
PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO
CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO



famesp
faculdade método de são paulo

2020

PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO 2020

Com o propósito de investir e acreditar no potencial de seus alunos, a FAMESP decidiu retribuir cada indicação de novo aluno com um bônus financeiro.

Informamos a todos os alunos que a PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO, veiculada em nossa TV corporativa, site e nas redes sociais, seguirá o regulamento abaixo, pelo qual, deverá ser atentado em regras e condições para ter direito efetivo ao bônus.

REGULAMENTO

1. O aluno Método/Famesp, efetivamente matriculado, responsável pela indicação de um novo aluno, ganha R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por indicação, sem limites.
2. É obrigatório, no ato da inscrição/matricula, que o novo aluno indicado insira o código da matrícula do aluno (Método/Famesp) que fez a indicação.
3. Não serão efetivados repasses do bônus referente a matrículas em que não houve menção do código do aluno (Método/Famesp) que fez a indicação, visto a impossibilidade de indicação posterior à matrícula do novo aluno.
4. Só fará parte da promoção a indicação de alunos matriculados no 1º semestre do curso escolhido.
4. Esta promoção inicia em 01 de Agosto de 2020 e se encerra no dia 31 de Janeiro de 2021.
5. O pagamento do bônus de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será repassado ao aluno (Método/Famesp) após o pagamento da 2ª mensalidade do novo aluno indicado, ou seja, em abril para alunos matriculados nas turmas de fevereiro e em setembro para alunos matriculados nas turmas de agosto de 2021, sendo-lhe pago até a o dia 25 do mês de pagamento/repasso de indicação de 2021.
6. As indicações são válidas para novos alunos matriculados nos cursos técnicos e de graduação presenciais da Método/Famesp com início das aulas em fevereiro de 2021.
7. Esta promoção não é válida para cursos livres, extensão, pós-graduação e na modalidade a distância.
8. No caso de o novo aluno desistir do curso nos dois primeiros meses de curso, o aluno (Método/Famesp) que fez a indicação não terá direito ao repasse do bônus.
9. Não serão aceitas indicações de docentes e colaboradores da Método/Famesp.
10. Não serão aceitos alunos na recepção da Método/Famesp para garimpar matrículas de futuros alunos vindos espontaneamente por outros meios de divulgação.
11. Esta promoção não é válida para alunos em transferência de cursos, participantes do programa “ainda dá tempo”, participantes dos programas Catho, Quero bolsa e Educa Mais, alunos com desconto nas mensalidades por contrato de parceria/convênio com empresas, indústrias, hospitais, clínicas e comércios em geral, mesmo que a matrícula seja no 1º semestre do curso escolhido.

O presente regulamento entra em vigor nesta data de sua publicação interna (01.08.2020).

São Paulo, 01 de Agosto de 2020
FAMESP - Faculdade Método de São Paulo